



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

## GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 216/2026

Votuporanga, 29 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 55/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani encaminhar as seguintes informações:

**1. Existe, por parte do Município, planejamento ou cronograma para a realização de campanhas de recolhimento de materiais inservíveis nos bairros da cidade?**

O Município de Votuporanga realiza, de forma contínua e estruturada, ações de recolhimento de materiais inservíveis por meio do programa Votu + Limpa, promovido pela Prefeitura em parceria com a Saev Ambiental, o qual contempla a coleta organizada em diversos bairros, seguindo planejamento técnico e operacional previamente estabelecido.

**2. Em caso positivo, informar detalhadamente o cronograma previsto, os bairros contemplados e a periodicidade das ações.**

O programa Votu + Limpa possui caráter periódico e itinerante, percorrendo todos os bairros do Município conforme cronograma definido a cada edição. A última realização ocorreu no ano de 2025, abrangendo a totalidade do território urbano. Ressalta-se que os detalhes operacionais, incluindo datas e bairros, são amplamente divulgados à população por meio dos canais oficiais da Prefeitura, garantindo transparência e participação popular.

**3. Em caso negativo, informar se há estudos ou intenção por parte do Poder Executivo de implementar programa municipal com essa finalidade.**

Prejudicada, tendo em vista que o Município já possui programa próprio consolidado, com objetivos equivalentes e metodologia compatível com iniciativas regionais de mesma natureza.

**4. O Município mantém ou pretende retomar parceria com a TV TEM para a realização do projeto “Cidade Limpa” em Votuporanga? Em caso negativo, esclarecer os motivos.**

O projeto “Cidade Limpa”, de iniciativa da TV TEM, possui dinâmica própria e depende de diretrizes da emissora quanto à sua realização nos municípios. O Poder Executivo esclarece que eventual participação ou retomada da parceria está condicionada à conveniência administrativa e ao alinhamento com as estratégias locais já em execução, considerando que o Município dispõe de programa próprio que atende plenamente às demandas locais.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO

**5. Caso não haja parceria prevista com a emissora, o Município estuda a criação de projeto próprio com objetivos semelhantes? Em caso positivo, informar prazo estimado para implementação.**

O Município já executa o programa Votu + Limpa, com objetivos e diretrizes alinhados ao projeto "Cidade Limpa". Ademais, encontra-se em análise a realização de nova edição do programa para o próximo semestre, reforçando o compromisso contínuo da Administração com a limpeza urbana e a saúde pública.

**6. Quais ações atualmente vêm sendo desenvolvidas pelo Município para prevenir o descarte irregular de materiais inservíveis e combater a proliferação de doenças como dengue e a infestação de animais peçonhentos?**

A secretaria da saúde realiza vistoria, orientação e eliminação de focos e criadouros na rotina de trabalho dos agentes de saúde, intensificando com mutirões aos sábados conforme demanda. Ressaltamos que os materiais inservíveis recolhidos nos últimos projetos realizados no município tratam-se de móveis e eletrodomésticos sucateados, com baixo impacto na proliferação do *Aedes aegypti*, tendo um maior impacto para controle de pragas urbanas. Em reunião de comitê de arboviroses no início do ano, ficou pactuado a realização de um arrastão "Votu+Limpa" por ano em parceria com a Secretaria de Serviços Urbanos e SAEV, com data a ser definida pelas mesmas. Ações destinadas a prevenção de descarte irregular são de competência da SAEV Ambiental.

**7. Existe levantamento ou dados recentes que indiquem o impacto do acúmulo de materiais inservíveis no aumento de focos de dengue e outras ocorrências sanitárias no Município? Em caso positivo, encaminhar cópia ou síntese dos dados.**

A Vigilância Ambiental realiza trimestralmente pesquisa de densidade larvária que aponta o índice e os principais criadouros do *Aedes aegypti* presente nos imóveis, como: SECRETARIA DA SAÚDE Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480 Jd. Universitário – CEP 15.503-452 secretariasau@votuporanga.sp.gov.br bebedouros de animais, vasos de plantas, ralos externos e recicláveis, que não são objetos recolhidos no referido projeto. A Vigilância Ambiental encaminha à SAEV Ambiental notificações de locais com descarte irregular, que representam risco de proliferação de vetores. Em anexo a síntese dos dados.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VOTUPORANGA - SP.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F29-360A-87BA-985A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 29/04/2026 11:32:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2F29-360A-87BA-985A>